

## PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. 85<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registrarmos a presença da Sra Valeriana Pinheiro responsável pela AUDIN, Sra Jéssica Roque responsável pela GCONT e Márcio Gonçalves representante da Gonçalves Consultoria.

**Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Apresentação do relatório dos serviços realizados pela AUDIN; **2)** – Balancetes de Verificação do mês 08/2025; **3)Follow-up:** **1<sup>a</sup>)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1<sup>a</sup> à 84<sup>a</sup> reuniões, conforme descrito a seguir:

### Ordem do dia:

- 1.0** – A Sra. Valeriana Paes Pinheiro deu início à reunião, retomando o modelo da última sessão e apresentando o andamento das atividades referentes ao mês de outubro/2025, com base nas recomendações das atas anteriores e relatórios de acompanhamento;
- 2.0** – Foram analisadas as recomendações das atas de agosto e setembro, com atualização dos gráficos e controle de acompanhamento. Identificou-se um total de 5 recomendações concluídas, 10 em andamento e 1 pendente;
- 3.0** – Este CAUES destaca a necessidade de manter a atualização contínua dos documentos e gráficos antes de cada reunião mensal;
- 4.0** – Foram apresentados os relatórios de auditoria em contratos de fornecedores e verificação da LGPD no Portal da Transparência;
- 5.0** – O percentual médio de conclusão das recomendações atingiu aproximadamente 75%, demonstrando avanço em relação ao mês anterior (50%).



- 6.0** – Houve debate sobre notas fiscais com divergências de retenção de imposto de renda, e foi registrado que a Contabilidade e o Setor de Recebimento estão atuando conjuntamente para sanar as inconsistências;
- 7.0** – Apresentação do relatório da auditoria realizada nos contratos das empresas Ilha Service e Alanik, onde foram analisados os três últimos processos de pagamento (junho, julho e agosto/2025) de cada fornecedor no sistema SIGED, verificando documentos fiscais, atestos e comprovações trabalhistas;
- 8.0** – Este CAUES sugere que, nas próximas auditorias, selecionar previamente os contratos a serem avaliados, mediante deliberação coletiva, considerando valor, natureza e relevância;
- 9.0** – Este CAUES sugere ampliar o escopo das fiscalizações para incluir verificação em campo da execução dos contratos de mão de obra, por meio de visitas e cruzamento de informações de ponto e FGTS;
- 10.0** – Este CAUES destaca a importância de auditoria independente verificar a conformidade entre documentos e execução real, fortalecendo o controle interno;
- 11.0** – Este CAUES enfatiza a necessidade de padronização dos relatórios de fiscalização e estabelecimento de protocolo único para envio de evidências no SIGED;
- 12.0** – Este CAUES enfatiza a importância do envio tempestivo do Termo de Referência referente a contratação da empresa de Auditoria Independente, para análise e manifestação deste Comitê;
- 13.0** – Este CAUES deixa registrado que recebeu da GCONT a documentação referente ao Balancete do mês de agosto de 2025 no dia 15/10/2025;
- 14.0** – A Sra<sup>a</sup> Jéssica Roque, responsável pela GCONT, apresentou a este CAUES o balancete referente ao mês 08/2025, sanando dúvidas quanto aos achados na análise prévia por este CAUES;
- 15.0** – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 25/11/2025 às 13:30h nas dependências da PRODAM;



**16.0** – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referente ao balancete e/ou outras solicitações com até 01 (uma) semana de antecedência da data previamente agendada para a reunião.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:00h do dia 20/10/2025, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

**Ariane Teixeira Costa**

**Membro**

**Edileuza Lobato da Cunha**

**Membro Coordenador**

**Victor Godeiro de Medeiros Lima**

**Membro**

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)

Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdamAmazonas

Fone: (92) 2121-6500  
Es: (92) 99115-9496  
[sacp@prodam.am.gov.br](mailto:sacp@prodam.am.gov.br)  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -  
AM.CEP 69020-110

**PRODAM**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P4F4.5FA2.5FC1.1E89/8725BB97>  
Código verificador: **P4F4.5FA2.5FC1.1E89** CRC: **8725BB97**